



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 389/GR/UFFS/2013

Revogada por:

[PORTARIA Nº 556/GR/UFFS/2020](#)

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR o Departamento de Materiais Consumíveis de Laboratórios, da Secretaria Especial de Laboratórios, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Departamento de Materiais Consumíveis de Laboratórios, da Secretaria Especial de Laboratórios, a função gratificada FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 02 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS